



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1865, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989.

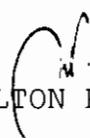
Fixa a tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Municipal nº 1063, de 30 de maio de 1978,

D E C R E T A :-

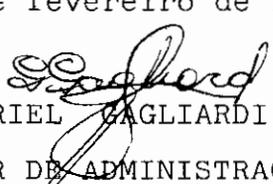
Artigo 1º - Fica, a partir de 27 de fevereiro de 1989, fixada para NCz\$ 0,05 (cinco centavos) a tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1989.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

■ Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 23 de fevereiro de 1989.


GABRIEL CAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO